

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PEDAGÓGICA NAS ETSUS**

**AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: ESTRATÉGIA PARA  
QUALIDADE DE ENSINO DA ETSUS BLUMENAU**

TERESINHA CLARETE TESTONI NOGUEIRA

BLUMENAU

2013

TERESINHA CLARETE TESTONI NOGUEIRA

**AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: ESTRATÉGIA PARA  
QUALIDADE DE ENSINO DA ETSUS BLUMENAU**

Trabalho apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas ETSUS – CEGEPE, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, ETSUS Pólo Blumenau, como requisito parcial à obtenção do Título de Especialista.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Brant

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus filhos, pela compreensão da necessidade dos estudos para vida profissional.

Aos profissionais da ETSUS Blumenau, pelo apoio dado no decorrer do curso.

Aos tutores que colaboraram, mediando os diferentes momentos de debates.

## RESUMO

O presente trabalho apresenta uma proposta de autoavaliação institucional para a Escola Técnica do Sistema Único de Saúde Blumenau (ETSUS Blumenau), com o objetivo de promover o autoconhecimento da instituição, de gerar informações necessárias sobre a qualidade do ensino e da gestão, possibilitando potencializar os processos da secretaria escolar e de ensino e aprendizagem. Inicialmente será apresentado o contexto da instituição ETSUS Blumenau, seu histórico e realidade social e os aspectos que identificaram a situação problema, justificando a relevância do projeto. Para embasar, serão utilizados, conceitos e legislação sobre a educação profissional e educação permanente em saúde, bem como, considerações acerca da autoavaliação institucional. A metodologia de desenvolvimento do projeto está baseada no planejamento estratégico situacional, dimensionando a ação numa perspectiva participativa. Por fim será descrito a operacionalização do projeto de intervenção, com suas ações, cronograma e orçamento.

**Palavras-chave:** Autoavaliação Institucional, Gestão, Educação Profissional em Saúde, Transformação, Participação.

## ABSTRACT

The present work presents a proposal for institutional self-assessment to the technical school of the Health System Blumenau (ETSUS Blumenau), with the objective of promoting the knowledge of the institution, to generate necessary information about the quality of education and management, making it possible to enhance the school Secretariat and processes of teaching and learning. Initially will be presented in the context of the institution ETSUS Blumenau, its history and social reality and the aspects that identified the problem situation, justifying the relevance of the project. To support, will be used, concepts and legislation on professional education and permanent education in health, as well as institutional self-assessment considerations. The project development methodology is based on the situational strategic planning, scaling action in a participatory perspective. Finally will be described in the operationalization of the intervention project, with his actions, schedule and budget.

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde

CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

CEGEPE – Curso de Especialização em Gestão Pedagógica.

EPS - Educação Permanente em Saúde

ETSUS - Escola Técnica do Sistema Único de saúde

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

MS - Ministério da Saúde

OMS - Organização Mundial de Saúde

PPP - Projeto Político Pedagógico

PROFAE - Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem

PROFAPS - Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde

RETSUS - Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde

SUS - Sistema Único de Saúde

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SGTES - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	9
3 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA DA PROBLEMÁTICA .....	13
3.1 Educação Profissional .....	13
3.2 Educação Permanente em Saúde.....	15
3.3 A RETSUS na Educação Permanente em Saúde.....	18
3.4 Avaliação Institucional.....	19
4 JUSTIFICATIVA.....	23
5 OBJETIVO GERAL.....	25
5.1 Objetivos Específico.....	25
6 METODOLOGIA.....	26
6.1 Operacionalização do Projeto.....	27
7 ORÇAMENTO.....	31
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
9 REFERÊNCIAS.....	33

## 1 INTRODUÇÃO

Discutir o tema autoavaliação institucional surgiu no decorrer das atividades do Curso de Especialização em Gestão Pedagógica (CEGEPE), mais especificamente no Núcleo IV, que abordava os Processos de Avaliação nas Práticas de Gestão das Escolas Técnicas do SUS, quando percebemos, a partir dos debates, a necessidade de atualização/ressignificação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da ETSUS Blumenau.

De modo que surgiu a proposta de a autoavaliação institucional, como ferramenta na elaboração de informações, para contribuir na qualificação do PPP e dos processos de trabalho da equipe da ETSUS. As informações decorrentes da autoavaliação institucional podem desencadear também várias outras ações e ou mudanças na gestão pedagógica e escolar da ETSUS Blumenau.

A Escola Técnica do Sistema Único de Saúde Blumenau (ETSUS Blumenau), tem por objetivo formar um profissional que desenvolva as suas potencialidades cognitivas e socioafetivas, que assuma suas responsabilidades como cidadão, participando do desenvolvimento socioeconômico e cultural, e que demonstre atitude de respeito e valorização ao ser humano, condizentes com os preceitos éticos legais da profissão, prosseguindo no seu desenvolvimento integral como pessoa humana, desempenhando suas atividades com responsabilidade, justiça e competência (ESCOLA TÉCNICA DO SUS BLUMENAU, 2010).

Nesse sentido, cabe explicitar conforme pontua Belloni (1999), que a educação é instrumento social, político e econômico, não para produzir, de forma isolada, a mudança social, mas para que os sujeitos sociais sejam inseridos no processo de mudança. Essa afirmação vem em consonância com os objetivos da ETSUS Blumenau, descritos no parágrafo anterior.

Vale ressaltar aqui, que a avaliação é um processo intrínseco a educação, ou seja, todo agir educativo é avaliador, não se limita as questões pedagógicas da sala de aula, mas é inerente aos demais aspectos da escola e vai depender da concepção de educação que essa instituição adota ou pratica.

A avaliação é, nessa perspectiva, segundo Belloni (1999), mais do que apenas um debate técnico, mas implica num debate ético e político sobre os meios e os fins da educação. É um instrumento importante no processo de reconstrução da educação brasileira, em especial

da educação pública, a qual responsabiliza - se pela formação da maioria da população e pelo desenvolvimento da ciência e da tecnologia no país.

Para a equipe da ETSUS Blumenau, a avaliação também é vista como estratégia importante para qualificar os processos pedagógicos da educação profissional, afinada com os objetivos da escola que é a formação de cidadãos, sujeitos de sua própria história, capazes de intervir de modo crítico, de provocar mudanças de si próprio e instigar o desenvolvimento do outro, almejando a construção de uma sociedade mais igualitária.

O projeto de intervenção tem por objetivo apresentar proposta de autoavaliação institucional para a ETSUS Blumenau, construindo diagnóstico, para fins reorganização dos processos de trabalho e atualização/ressignificação do PPP.

Para embasar esse projeto faço uma releitura sobre os conceitos da educação profissional e permanente em saúde, avaliação e autoavaliação institucional, e ainda, conceitos e concepções do Projeto Político Pedagógico da ETSUS Blumenau e a contextualização histórica da ETSUS Blumenau inserida na rede de escolas técnicas do SUS.

Para apresentar a proposta de intervenção faço uma breve introdução sobre o contexto institucional, onde atuo como docente/coordenadora na equipe da ETSUS Blumenau, sendo assistente social de formação, bem como, a contextualização da problemática, identificação de hipóteses e objetivos, a metodologia, em que descrevo os passos para realização da proposta, o orçamento, e as bibliografias.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS) é composta por 36 Escolas Técnicas e Centros Formadores. É uma rede governamental criada pelo Ministério da Saúde (MS), pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) para fortalecer a formação do pessoal de nível médio que atua na área da Saúde. É uma estratégia de articulação, de troca de experiências, debates coletivos e construção de conhecimento em Educação Profissional em Saúde.

Dentre as especificidades das Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde (ETSUS), temos em comum a todas, devido à historicidade da sua construção, a organização e reorganização dos serviços de saúde, pautadas nas legislações e políticas do Sistema Único de Saúde (SUS). A educação está voltada para alunos adultos, trabalhadores da saúde. Possui ações curriculares descentralizadas, que caminha paralela com a descentralização dos serviços; com a integração ensino-serviço, em busca de uma formação voltada para a realidade do serviço, qualificando os trabalhadores e os cenários onde é desenvolvida e o fortalecimento do SUS. Como também, no processo de aprendizagem procura fazer o uso de metodologias ativas, como a problematização, visando o desenvolvimento da criticidade.

As ETSUS são núcleos formadores importantes e estratégicos para o SUS. Possuem em seu contexto histórico de formação, experiências bastante inusitadas. As ETSUS foram criadas para promover a formação de trabalhadores do SUS com perfil condizente às necessidades técnicas e sociais das realidades locais e regionais. A política de formação dos trabalhadores propõe a articulação de estratégias para a elevação da escolaridade e melhoria do perfil de desempenho profissional dos técnicos, bem como, para a implantação de atividades de educação permanente dos trabalhadores do SUS.

No contexto histórico registrado por Pintarelli (2004), a ETSUS Blumenau, instituição para a qual será feita a proposta de intervenção, inicia sua história no ano de 1956, com a finalidade de formar profissionais que atuassem como auxiliares de enfermagem. Em 1997 passou de Escola Auxiliar de Enfermagem para Escola Técnica de Saúde (ETS), do Município de Blumenau e em 2011, como Escola Técnica do SUS de Blumenau.

Todos esses contextos somam-se mais de 55 anos de atuação na formação técnica de nível médio.

A Escola de Blumenau é reconhecida pelo Ministério da Saúde (MS) como referência na formação, qualificação e requalificação de recursos humanos em saúde, para o SUS, com cursos centralizados em sua sede e descentralizados.

A região de abrangência da escola inclui as três macrorregiões da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI), da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (AMFRI) e da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), totalizando 53 municípios, e com isso favorecendo a inclusão dos profissionais da saúde em seus processos de formação, conforme deliberação 125/CIB/07.

A ETSUS Blumenau é uma escola pública vinculada ao organograma da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), interligada à Diretoria de Ações em Saúde, dessa secretaria como gerência.

A Estrutura organizacional da ETSUS é subdividida em [a] secretaria escolar, com equipe administrativa, biblioteca e serviços gerais; [b] equipe técnico-pedagógica, com corpo docente e discente.

Na retrospectiva do contexto histórico da ETSUS Blumenau, percebeu-se que vários movimentos foram feitos, alguns avanços micro decorreram de outros movimentos macro, envolvendo aspectos históricos nacional, como institucional. Os aspectos ligados a gestão e as diversidades das Políticas Públicas também vão compor as mudanças e os avanços da Escola, inclusive na sua finalidade.

No início de sua gestão (1953) tinha por objetivo formar profissionais de enfermagem (auxiliar de enfermagem). A partir da década de 90, outras categorias (Técnico em Saúde Bucal e Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental) são inseridas na formação da Escola,

A ETSUS Blumenau hoje, além da educação profissional técnica, a equipe está incluindo também em nossos cursos, os trabalhadores de nível superior com os do nível médio, em Aperfeiçoamentos, avançando para a lógica de equipe e interdisciplinaridade, como também desenvolve especializações técnicas de nível médio, qualificando o técnico em enfermagem em alguns temas necessários para o serviço.

Durante os mais de 55 anos de história da ETSUS de Blumenau, vários outros aspectos aconteceram como a implantação do SUS, a aprovação e a realização do Programa Larga Escala (1980), do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE/1999), do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS/2009) e em 1997/1998, a construção do Projeto Político Pedagógico, como norteador das ações pedagógicas da escola.

Para a construção inicial do PPP, seguiram-se as orientações do Ministério da Saúde, onde foram realizados encontros com a participação dos alunos, comunidade, docentes, supervisores de curso do serviço, serviços gerais, administração, trabalhadores, equipe técnica e gestor da SEMUS, representantes dos municípios. Consta no PPP da ETSUS que a filosofia da escola é

Unir as questões do mundo do trabalho e da cultura; formar o indivíduo para exercer a cidadania, estimular o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades e competências, reconhecendo-se como ser histórico-social, ativo, prático e reflexivo, valorizar e estimular sua participação, criatividade, senso crítico, humanização, legitimando-o como sujeito de sua própria história; Propiciar por meio da relação entre conhecimento, produção e relações sociais, da apropriação do saber científico e tecnológico e a participação na vida social e produtiva, enquanto cidadão e trabalhador. (ESCOLA TÉCNICA DO SUS BLUMENAU, 2010, p.18).

O Projeto Político Pedagógico é o conjunto de princípios norteadores que orienta a escola no seu fazer. Ele é a identidade institucional, ou seja, é um documento que possui as características de uma escola e é fundamental para organizar suas atividades.

Segundo Veiga (2011), o projeto político pedagógico aponta uma direção em relação aos compromissos construídos coletivamente. Ele explicita os fundamentos teóricos metodológicos, os objetivos, o tipo de organização, sua missão e a avaliação da escola e do processo pedagógico. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. E ainda, os fundamentos são éticos políticos que vão determinar os valores explícitos como, por exemplo, a competência profissional, o respeito a si mesmo e as argumentações sólidas. São também epistemológicos, ou seja, elucidam o que é o conhecimento e as informações disponíveis (visão de realidade) que irão sustentar o processo de aprendizagem. Outro fundamento são as relações didáticas pedagógicas, onde o docente é um mediador que interage com alunos e conhecimentos construindo nova práxis.

Em 2008, a equipe da ETSUS realizou várias adequações normativas no PPP, no que diz respeito às leis, decretos e concepção de educação permanente em saúde. Em 2010, essas adequações foram em relação à organização e funcionamento da escola e descentralização das turmas de formação técnica.

Vale ressaltar que além de construir e executar um PPP para uma instituição educacional é também responsabilidade da equipe da escola realizar sua avaliação de modo que seja um documento “vivo” na sua essência.

A escola é o lugar de concepção, realização e avaliação de seu projeto educativo, uma vez que necessita organizar seu trabalho pedagógico com base em seus alunos. Nessa perspectiva, é fundamental que ela assuma suas responsabilidades, sem esperar que as esferas administrativas superiores tomem essa iniciativa, mas que lhe dêem as condições necessárias para levá-la adiante. Para tanto, é importante que se fortaleçam as relações entre escola e sistema de ensino. (VEIGA, 2011, p.2)

Considerando que a escola é local de concepção e realização, é também, de avaliação dos processos pedagógicos e das atividades em geral. Precisamos avaliar constantemente o nosso fazer profissional a fim de qualificar nossos processos de trabalho, instigar a participação e com isso almejarmos o fortalecimento do SUS e da sociedade. É a partir da avaliação e discussão no coletivo que vão pautar novos procedimentos e conhecimentos que irão nortear o pensar e o desenvolvimento de ações para uma prática transformadora.

### 3 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA DA PROBLEMÁTICA

#### 3.1 Educação Profissional

A educação profissional, em nosso país, pode ser compreendida como um sistema que reflete determinada visão de realidade e está ligada ao mundo do trabalho, dentre suas especificidades técnicas. As leis são criadas pelo poder público e vão influenciar no sistema educacional em cada momento histórico.

Em 1998 a Constituição Federal, em seu art. 205, define a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, será desenvolvida com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (<http://www.planalto.gov.br/legislacao>).

Em 1996 foi aprovada a Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu art. 1º menciona que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)). A presente Lei é criada sob o ideário da produtividade exacerbada da década de 1990 e trouxe para a educação profissional/ensino médio a idéia do desenvolvimento de competências.

A Resolução 04/99, art.6º, do Conselho Nacional de Educação, define competência profissional como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”. [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_99.pdf).

Logo depois o Decreto nº. 2.208/97 buscava mediar à educação à nova conformação do capital e da produção flexível, considerando o homem como um “cidadão produtivo, adaptado, adestrado, treinado, mesmo que sob uma ótica polivalente”. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm)).

Esse Decreto foi revogado ante um movimento da sociedade civil, sendo promulgado logo mais, em 23 de julho de 2004 o Decreto nº. 5.154/2004 que estabelece em seu Art. 1º, que a educação profissional, prevista no art.39 da Lei nº 9.394/96 (LDB), observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, será desenvolvida por meio de cursos e programas como (a) formação inicial e continuada de

trabalhadores; (b) educação profissional técnica de nível médio; (c) educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação. Ainda no art. 3º refere que os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I do art. 1º, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva social. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004decreto/d5154.htm)).

Com a Lei nº. 11.741, de 16 de julho de 2008, ocorreram alterações de dispositivos da LDB, em relação à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional Tecnológica. Essa lei estabelece que a Educação Profissional Técnica de Nível Médio será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, integrada – oferecida a quem concluiu o ensino fundamental, matrícula única na mesma instituição, concomitante – oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, matrículas distintas para cada curso, na mesma instituição ou instituições distintas e subseqüentes - oferecida a quem concluiu o ensino médio. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm)).

Vimos que a legislação em educação profissional procura contemplar a formação de cidadãos para a vida produtiva do país, mas precisamos entender que além da visão de uma educação a serviço da sociedade, reprodutora de comportamentos, ela pode objetivar pensamento crítico.

Deste modo torna-se imperativo pensar em como transformar políticas públicas educacionais em práticas que facilitem o alcance do ideal de um ser pensante e crítico e este é o trabalho numa gestão pedagógica nas ETSUS, ou seja, as propostas educativas para os trabalhadores do setor saúde não podem estar afastadas dessa reflexão.

Assim a sistemática que orienta a aprendizagem na área da saúde não pode estar restrita a formação convencional, devido às exigências que ocorrem no mundo do trabalho e no processo de trabalho e no caso da saúde, ainda, dever atender as diversidades e multiplicidade de saberes, conhecimentos e práticas, não se restringindo a preparar sujeitos para ingressarem ao mercado de trabalho, “mas para formar homens e mulheres cientes de seus direitos e deveres na construção de uma sociedade desigual” (WERMELINGER, 2007).

Portanto, formular e executar políticas na área da educação profissional requer análise crítica e conhecimento de sua base legal, não apenas para se cumprir a legislação, mas para entender a conceituação que a orienta. E aqui é importante destacar novamente a importância

da avaliação na educação profissional, vislumbrando possibilidades de termos sujeitos ativos nos meandros do mundo do trabalho.

Em consonância com as concepções descritas acima, também no ano de 2006, com o Pacto de Gestão, a partir da Portaria GM/MS nº 1996/2007, em seu artigo 13, anexo III, define as diretrizes e orientações para a formação dos trabalhadores de nível técnico para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, que deverá ser executada preferencialmente pelas Escolas Técnicas do SUS. A proposta e o desenvolvimento do processo pedagógico, mesmo de nível técnico, deverão atender aos princípios norteadores com vista a metodologias ativas, incorporando aprendizado do cotidiano das relações e processo de trabalho, em consonância com as diretrizes da Educação Permanente em Saúde. (<http://www.saude.gov.br/sgtes>).

### **3.2 Educação Permanente em Saúde**

A Constituição Federal do Brasil de 1988, no artigo 200, inciso III, estabelece que é competência do SUS “ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde” (<http://www.planalto.gov.br/legislação/>).

Com a regulamentação do SUS, por meio das Leis 8.080/90 e 8.142/90, foram definidas as propostas de ordenação da formação de recursos humanos para a área da saúde seguindo aos princípios do novo sistema de saúde brasileiro. A Lei 8.080/90, em seu artigo 27, determina que a política de recursos humanos seja formalizada e executada, articuladamente, pelas diferentes esferas de governo, em cumprimento ao objetivo de organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além da elaboração de programas permanente de aperfeiçoamento de pessoal. (<http://portal.saude.gov.br>).

Para Ferraz (2011), vários são os movimentos para implementação da formação aos trabalhadores de saúde na perspectiva da educação permanente. Entre esses destaco a criação dos Polos de Capacitação, Formação e Educação Permanente de Saúde da Família, (1996) com o objetivo de estimular e orientar as mudanças no modelo de formação dos recursos humanos. Posteriormente em 2003, no primeiro mandato do governo de Luis Inácio Lula da Silva, ocorreu uma reestruturação na organização do MS, sendo criada a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com dois departamentos que articulam a

gestão do trabalho e a educação na saúde, tendo como objetivo a implementação da política de valorização do trabalho no SUS e dos trabalhadores de saúde em conformidade com os seus princípios e diretrizes.

Nesse período, o Ministério da Saúde assumiu o papel de gestor federal do SUS no que diz respeito à formulação das políticas orientadoras da formação, desenvolvimento, distribuição, regulação e gestão dos trabalhadores de saúde no Brasil.

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde foi instituída com a Portaria nº 198/2004 GM/MS com propósito de transformar o caráter das práticas técnicas e sociais, tendo como público alvo os diferentes trabalhadores da saúde. (<http://portal.saude.gov.br>). Essa política enfoca nas ações interdisciplinares a partir dos problemas de saúde, através da democratização institucional, que busca mudanças organizacionais, apropriação ativa dos saberes técnico - científicos e fortalecimento do trabalho em equipe.

A educação permanente parte do pressuposto da aprendizagem significativa, que promove e produz sentido e sugere que a transformação das práticas profissionais esteja baseada na reflexão crítica sobre as práticas reais, de profissionais reais em ação na rede de serviço (BRASIL, 2004).

Neste período, como ação estratégica foi constituídos a formação de Polos de Educação Permanente em Saúde para o SUS, os quais deveriam substituir as estruturas dos Polos de Capacitação em Saúde da Família, até então existentes. Essa seria uma instancia de articulação com diferentes instituições com o objetivo de organizar a formação aos profissionais da Estratégia de Saúde da Família.

Ferraz (2011), afirma que a Educação Permanente em Saúde, possui como princípio pedagógico, o processo educativo crítico, que coloca em análise o cotidiano do trabalho, ou da formação em saúde, se propondo a combater o modelo hegemônico de saúde, pois estrutura-se a partir de relações concretas entre os sujeitos envolvidos, que operam realidades e possibilitam construir espaços coletivos para a reflexão e a avaliação das ações desenvolvidas no cotidiano do trabalho.

Destaco aqui a importância da avaliação em qualquer contexto das políticas públicas, possibilitando a implementação de novas ações, serviços e programas. A ETSUS Blumenau participa desse contexto de trabalho quando discute em suas formações a importância da avaliação no contexto do trabalho, e ainda, realiza avaliação de seus processos pedagógicos e

está se propondo a desenvolver autoavaliação institucional dos processos de gestão escolar e pedagógico.

A inovação proposta pelo Pacto através das Portarias nº 399/GM e 699/GM são resultados de pesquisa e avaliação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e em especial da estratégia dos Pólos de Educação Permanente produzida pelo Departamento de Medicina Preventiva, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. (FERRAZ, 2011).

O Ministério da Saúde fez a revisão da Portaria GM/MS nº 198/04 e, por meio da Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, definiu novas diretrizes e estratégias de ação para implementar a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, adequando-a as diretrizes operacionais e aos regulamentos do Pacto pela Saúde e Pacto de Gestão (SANTA CATARINA, 2009).

Dentre as mudanças da Política de Educação Permanente em Saúde, destaco a necessidade de modificação na gestão, na atenção, na formação e na participação, alterando assim os processos de trabalho, promovendo a integração dos processos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, numa perspectiva multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial para todos os trabalhadores do SUS. Ainda, apresenta entre as suas prioridades a articulação entre Escolas Técnicas, Universidades, Secretarias de Saúde e movimentos sociais, na formulação de políticas e de projetos que aproximem as diferentes realidades sociais dos municípios ao processo pedagógico de formação em saúde para os níveis, técnico e superior.

Vale ressaltar ainda que, para Ceccim (2005, p.162), a Educação Permanente em Saúde, enquanto política pública na área da saúde, devido ao seu caráter de porosidade com a realidade mutável e mutante das ações e dos serviços de saúde, pode corresponder à: (a) Educação em Serviço, quando esta coloca a pertinência dos conteúdos, instrumentos e recursos para a formação técnica submetidos a um projeto de mudanças institucionais ou de mudança da orientação política das ações prestadas em dado tempo e lugar. (b) Pode corresponder à Educação Continuada, quando esta pertence à construção objetiva de quadros institucionais e à investidura de carreiras por serviço em tempo e lugar específicos e ainda, (c) pode corresponder à Educação Formal de Profissionais, quando esta se apresenta amplamente porosa às multiplicidades da realidade de vivências profissionais e coloca-se em aliança de projetos integrados entre o setor/mundo do trabalho e o setor/mundo do ensino.

Concordo com citado autor no quesito “porosidade”, entendendo a educação permanente em saúde ser um processo contínuo não apenas dentro de um determinado curso,

mas no contexto do trabalho, fortalecendo a integração ensino-serviço-comunidade. A gestão terá papel fundamental de provocar e possibilitar esses momentos de discussão das práticas no serviço. Ou seja, o “ir e vir” são fundamentais no processo reflexivo para provocar mudanças e transformação da realidade, e mais, podemos dizer ainda que a educação profissional nesse contexto e fundamentos também é educação permanente.

### **3.3 A RETSUS na Educação Permanente em Saúde**

A Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde (RET-SUS), instituída em pela Portaria nº 2970 de 25 de novembro de 2009, enquanto rede de formação técnica de nível médio, tem como objetivo (I) compartilhar informações e conhecimentos; (II) buscar soluções para problemas de interesse comum; (III) difundir metodologias e outros recursos tecnológicos destinados à melhoria das atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica, tendo em vista a implementação de políticas de educação profissional em saúde, prioritariamente para os trabalhadores do SUS; e (IV) promover a articulação das instituições de educação profissional em saúde no país, para ampliar sua capacidade de atuação em sintonia com as necessidades ou demandas do SUS. [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=31696](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar_texto.cfm?idtxt=31696).

As ETSUS estão vinculadas a todo contexto histórico da saúde em relação às questões de formação e aos princípios e diretrizes do SUS, bem como aos princípios e diretrizes da educação profissional/educação permanente em saúde. O processo de aprendizagem, na ETSUS, procura intensificar o princípio pedagógico da integração ensino-serviço-comunidade, com perspectiva de mudanças no processo de trabalho e nas instituições, visando o fortalecimento do SUS.

Na perspectiva de educação permanente, cabe lembrar que não se trata de programar atividades pontuais e introdutórias entre professores iniciantes, mas contemplar outros sujeitos que se envolvem com as práticas educativas, instituindo espaços permanentes para problematização, reflexão, articulação e proposição de mudanças necessárias à prática pedagógica.

No artigo de Mathias (2011), nos depoimentos das diretoras das ETSUS, elas reafirmam que as escolas têm papel importante na educação permanente, que é de articulação,

mediação entre os diferentes atores e instâncias, oportunizando espaços de debates e construção da Política de Educação Permanente em Saúde. Ainda mencionam que a educação profissional, desenvolvida pela RETSUS, tem papel fundamental na qualificação e resolubilidade da atenção à saúde.

Assim enquanto rede, as ETSUS são espaços no desenvolvimento da educação permanente em saúde, dentro do contexto da educação profissional, mas necessita avançar nos processos de gestão pedagógica e escolar. Para a qualificação da gestão, um ponto chave, é a avaliação institucional que poderá trazer subsídios para enfrentamentos das fragilidades e enaltecer e potencializar as conquistas.

### **3.4 Avaliação Institucional**

A avaliação institucional visa o aperfeiçoamento da qualidade da educação, isto é, do ensino, da aprendizagem e da gestão institucional, com a finalidade de transformar a escola atual em uma instituição comprometida com a aprendizagem de todos e com a transformação da sociedade. A avaliação institucional, nesta perspectiva, tem também um caráter formativo, pois, está voltada para compreender a escola ou o sistema educacional, com sujeitos ativos e participantes de um processo de transformação de si próprio e da sociedade. Não busca dar notas ou conceitos, nem fazer hierarquias de melhores a piores. Seu objetivo é oferecer elementos para que a escola ou o sistema se aperfeiçoem e cumpram suas funções de educar e formar a população (BELLONI, 2000).

Ao avaliar, a instituição deve se cercar de cuidados para que o processo não seja interpretado pelos participantes como um ato punitivo e de pressão, pois, dessa forma, poderia prejudicar o processo de trabalho e as relações do grupo, refletindo negativamente no trabalho e requer a aplicação de indicadores cuidadosamente definidos.

Concordo com Freitas e Silveira (1997), que a avaliação faz parte de um processo de reflexão do cotidiano sobre toda e qualquer atividade humana, constituindo-se, assim, num instrumento que permite conhecer, aprimorar e orientar as ações de indivíduos e de organizações sociais. É uma atividade utilizada tanto para avaliar o que já foi realizado, quanto para avaliar decisões que se deve tomar para realizar ações futuras. E ainda como sustenta Vasconcellos (1998), a avaliação institucional na perspectiva de uma “práxis

transformadora” é “compromisso com a aprendizagem de todos” e “compromisso com a mudança institucional”.

Para Cappelletti (1997), a busca da realização de uma avaliação institucional de qualidade depara-se com a questão teórico-prática e metodológica. Essa ação deve ser transformadora e democrática pela participação de todos os envolvidos no processo educativo, na construção de um discurso próprio, da capacidade de autogestão, da criatividade cultural, da capacidade de inventar e reinventar.

A avaliação institucional coloca em evidência o projeto institucional, os fins da educação e as concepções pedagógicas, ela se constitui num momento privilegiado de discussão do projeto político pedagógico da escola e deve estar em consonância com os referenciais teóricos e metodológicos do mesmo.

A avaliação servirá como direção para indicação de soluções para aquilo que precisamos modificar e entender, e ainda, interpretar as diferentes realidades vivenciadas. A avaliação ainda tem por objetivo, promover o autoconhecimento da instituição, gerar informações à comunidade acadêmica sobre a excelência do ensino, permitir a visão de qualidade, inovação e co-responsabilidade, redimensionar qualitativamente os processos de ensino e de aprendizagem, subsidiar as diferentes modalidades de planejamento em todos os níveis e instâncias, desenvolver a autonomia nos diferentes segmentos da comunidade acadêmica; verificar as demandas da comunidade, consolidando os cursos oferecidos e/ou sinalizando novas alternativas de formação, promover mudanças, subsidiando a criação de projetos novos e/ou redimensionando aqueles já existentes. (UNIVERSIDADE FEEVALE, 2005).

A avaliação institucional representa uma ferramenta imprescindível ao trabalho do gestor, pois monitora a qualidade do desempenho institucional promovendo o planejamento consciente com base no diagnóstico sobre os pontos críticos que merecem prioridade. Assim, o planejamento acaba por legitimar o processo de avaliação interna ao demonstrar para os segmentos/atores envolvidos com o processo pedagógico da instituição, que os mesmos estão contribuindo para o desenvolvimento institucional, por meio de suas participações e contribuições. Por isso é importante que as informações sejam analisadas coletivamente bem como os seus encaminhamentos.

A ETSUS Blumenau até o momento realiza perguntas pontuais em relação a infraestrutura, apoio das coordenações técnica pedagógica, perfil dos docentes, entre outros, nos instrumentos de avaliação de cada curso. Essa avaliação é realizada com os docentes e alunos, mas não caracteriza um projeto sistematizado de autoavaliação institucional e nem

esses dados são organizados de forma global, produzindo informações necessárias e/ou um diagnóstico institucional, que possibilite realizar planejamentos mais conscientes para as situações que requerem mudanças na instituição.

Assim no decorrer dos encontros de discussão, intensificamos alguns debates, a partir das dificuldades observadas e identificadas em relatos de alunos e docentes, nos momentos de avaliação dos cursos. Vimos que muitas das ações e entendimentos que o grupo faz, estavam além dos mencionados no PPP.

Na análise do Projeto Político Pedagógico da ETSUS Blumenau podemos verificar, por exemplo, que o mesmo menciona currículo integrado, ensino-serviço, mas sem sustentação teórica e exemplos de como interagir na realidade. Também percebemos algumas contradições, como por exemplo, no que se refere ao princípio educativo do ensino - serviço e a descrição do modelo curricular, os mesmos não aparecem descritos nas concepções pedagógicas e filosóficas da Escola. Se for um projeto “Político”, é fundamental uma discussão mais aprofundada na base legal, enfocando melhor as diferentes legislações e concepções que irão nortear o andamento das atividades da escola e processo de aprendizagem, bem como, o entendimento do processo saúde-doença, modelos de assistência à saúde que compreenda e atenda numa perspectiva integral os sujeitos.

E ainda, precisamos repensar a missão, ações, funções dos docentes e coordenadores e rever o processo de avaliação e instrumentos utilizados pela escola. O nosso PPP necessita superar a fragmentação e as ações isoladas, repensar o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação. É de suma importância também revermos os instrumentos que norteiam as ações administrativa e pedagógica desta instituição.

O PPP da ETSUS Blumenau também não menciona especificamente sobre a avaliação institucional, apenas no capítulo sobre avaliação, aponta algumas diretrizes que podem indicar a necessidade da autoavaliação institucional, no item dos objetivos estratégicos da escola, como segue:

- Estabelecer canais de interlocução com os diversos segmentos da sociedade, especialmente, com o mercado de trabalho, visando alimentar o processo de avaliação de egressos, o planejamento de novas ofertas e o fortalecimento de parcerias;
- Compreender a avaliação como um processo que se desenvolve em todos os momentos da atividade pedagógica, sendo um mecanismo permanente de reflexão sobre o que está ocorrendo com o aluno, com o docente e professor/supervisor, com o programa, com o grupo, oferecendo subsídios para diagnosticar, intervir e redefinir os encaminhamentos mediante as necessidades. (ESCOLA TÉCNICA DO SUS BLUMENAU, 2010).

Necessitamos ter a clareza também que o Projeto Político Pedagógico não é um texto escrito e acabado, mas sim, um processo contínuo, coletivo e que se renova, se refaz e se reestrutura de acordo com as exigências da realidade em que a escola se insere hoje. Temos aqui uma situação concreta requerendo a atualização/ressignificação do PPP e também de estratégias que irão produzir informações para nortear a realização dessa atividade.

Além das ponderações acima, que irá embasar a necessidade da avaliação institucional na ETSUS, ainda concordo com Simons (2000), in Olga Matos Ribeiro (2005), que mencionam a escola, enquanto organização que aprende, ser...

aquela que se coloca frente ao espelho para se questionar repetidamente sobre o porquê de fazer as coisas de determinada forma, que testa continuamente os seus pressupostos básicos sobre a forma como as coisas funcionam com vista à sua melhoria. [...] Uma organização que aprende é uma organização capaz produzir conhecimentos e de modificar o seu comportamento para refletir novo conhecimento e compreensão.

Nesse sentido enfatizamos a importância da autoavaliação, enquanto instituição que tem como responsabilidade a formação de profissionais de nível médio, de modo a construir estratégias de gestão, que vão culminar em processos pedagógicos, em consonância com as diretrizes do SUS e da Educação.

Assim podemos indagar algumas hipóteses no desenvolvimento desse projeto

É viável a realização da autoavaliação institucional na ETSUS Blumenau ser de forma coletiva?

A autoavaliação institucional vai produzir dados e informações para qualificar a gestão escolar e pedagógica?

A autoavaliação institucional poderá nortear a atualização/ressignificação do PPP?

#### 4 JUSTIFICATIVA

A necessidade de discutir e avançar na realização da avaliação pedagógica da escola é desafio dos planejamentos elaborados pela escola e, também a cada momento quando um curso novo se inicia ou termina. Percebe-se ainda a necessidade de avançar, através do desenvolvimento das aulas, relatadas nos planos e observadas *in loco*, que é uma dificuldade dos docentes e também dos alunos tanto no entendimento quanto na sua operacionalização. Também percebemos que no decorrer das capacitações pedagógicas o tema avaliação é bastante indagado, pois ainda estamos muito ligados nos conceitos e notas.

Temos ainda outras fragilidades, incertezas, necessidades e desafios com relação à gestão escolar no que refere-se a questão dos pagamentos dos docentes, fluxos da secretaria escolar, diagnóstico da necessidade de formação, ampliação e qualificação do quadro efetivo de docentes, implementação de instancias de decisão coletiva, qualificação dos planos de curso, entre outros.

Outra situação que vem sendo apresentada como demanda é a atualização do PPP, pois conforme já mencionado não atende mais na sua totalidade, vários aspectos relacionados com o processo de aprendizagem, conforme já citados anteriormente. Este então foi o nó crítico destacado para elaboração do projeto de intervenção.

Para elaborar o diagnóstico que irá nortear as atividades necessárias para mudanças na ETSUS Blumenau estamos propondo a autoavaliação institucional. Para Belloni (1999), a avaliação analisa os processos em andamento e os resultados alcançados, considerando a realidade e objetivos de cada instituição, com o objetivo de oferecer subsídios para a superação das dificuldades.

A avaliação interna ou autoavaliação implica na participação de sujeitos como os alunos, docentes, coordenações técnico-pedagógica, gestores e outros profissionais da educação, abertos para fazer a autocrítica de seus processos, buscando subsídios para melhorar. Podemos ainda dizer que a avaliação pode ser para fins de controle ou de transformação. Segundo Galdino (s/d), quando a avaliação é de transformação, é a que melhor permite trabalhar em prol de uma escola de qualidade, com projeto político-pedagógico, definidas em bases sólidas a partir da participação de diferentes sujeitos.

Considerando as indagações, concepções e necessidades, citadas anteriormente, o projeto de autoavaliação institucional se justifica como parte da estratégia para atualização/ressignificação do PPP, a partir das informações produzidos na avaliação e para a qualificação e fortalecimento da gestão escolar e pedagógica da escola. Penso que do ponto de vista do modo de fazer, a ETSUS vai ter muitos ganhos, pois, como é um processo novo na escola, necessitamos criar, debater, questionar o que fazemos e o que oferecemos. Em relação aos resultados também será muito importante para melhorar a qualidade da instituição e “constituir-se em uma estratégia institucionalizada para construir uma relação efetiva com a realidade social calcada no compromisso com a reconstrução e a transformação social” (Belloni, 1999, p.40).

Considero ainda que esse projeto seja essencial e estratégico, por ponderar que a ETSUS Blumenau é responsável em promover formação ampliada, sintonizada com as demandas da prática profissional e com a qualidade dos cuidados de saúde prestados aos indivíduos e às coletividades. Para tanto, procura situar-se na real complexidade do trabalho, nos projetos estruturantes para uma reorientação do modelo de atenção e do paradigma sanitário do SUS, contribuindo para promover a autonomia e a emancipação dos trabalhadores.

Importante ressaltar, segundo Veiga (2011), que a avaliação é vista como uma ação essencial na garantia da efetividade e eficácia das ações e é compreendida como responsabilidade do coletivo. A avaliação interna é fundamental para definição, correção e aprimoramento daquilo que nos propomos.

Assim a autoavaliação participativa das práticas de trabalho da ETSUS fornecerá subsídios para diagnosticar suas estratégias de gestão escolar e pedagógica. E ainda, para produzir mudanças na ETSUS, é fundamental analisar as práticas e as concepções vigentes, problematizá-las, buscar estratégias coletivas para reflexão e enfrentamento dos desafios. É fundamental também reconhecer as instâncias de governabilidade nos processos de implementação dessas mudanças e compreender seu papel na transformação da realidade da ETSUS, construindo novos pactos de organização, de diálogo e de práticas de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. É participativo então, porque acreditamos que sujeitos ativos e participantes de um processo possibilitam transformações de si mesmos e da sociedade.

## **5 OBJETIVO GERAL**

Realizar autoavaliação institucional para construir diagnóstico da ETSUS Blumenau, com intuito de estabelecer estratégias de superação das fragilidades para transformação dessa realidade.

### **5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Organizar instrumento de coleta de dados para o diagnóstico institucional;

Fortalecer a gestão pedagógica da ETSUS Blumenau;

Contribuir na revisão/atualização do PPP da ETSUS Blumenau;

Colaborar na reordenação do processo de ensino e aprendizagem;

Identificar fragilidades e potencialidades da instituição.

## 6 METODOLOGIA

A metodologia desse trabalho seguirá os passos do planejamento estratégico situacional, segundo Matus referenciado por Rivera (1996), que prevê quatro momentos, para o desenvolvimento de seu enfoque metodológico: o momento explicativo, o normativo, o estratégico e o tático operacional.

O planejamento tem por finalidade criar e orientar as ações dos diferentes atores institucionais, buscando a interação entre eles de modo que possam interagir entre si, com autonomia e organização. O planejamento estratégico é uma importante ferramenta de democratização da gestão de organização dos serviços e ainda como forma de interação entre os sujeitos e instancias. Considerando sujeito aqui aquele que interage e tem capacidade de agir, que modifica e é modificado nas relações e no meio. O planejamento numa perspectiva participativa requer negociação, mediação e formação dos atores envolvidos, procurando melhorar as estratégias de intervenção, qualificando assim as ações propostas. Importante também ressaltar que o planejamento requer organização, condução e avaliação sistemática, para repensar as estratégias e a construção da cultura do planejamento, superando o individualismo e a improvisação. (ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG, 2012, p. 17-20).

De acordo com que define Belloni e Fernandes (2009), para que o planejamento da autoavaliação institucional seja efetivo e alcance os objetivos e a metas estabelecidas, devem seguir algumas etapas, com a participação dos diferentes atores envolvidos, que visam sistematizar e auxiliar esse processo.

São três as etapas a serem percorridas como (a) Planejamento e preparação coletiva da avaliação; (b) Desenvolvimento do projeto proposto; (c) Consolidação do processo e programação de redirecionamento. As etapas descritas acima serão desenvolvidas através da realização rodas de conversas e oficinas.

Para operacionalizar esses passos do planejamento, estamos propondo algumas etapas:

### a. Planejamento

Constituição do Grupo de Trabalho da ETSUS, que vai organizar, desenvolver e acompanhar o processo de autoavaliação institucional.

Apresentação desse projeto de autoavaliação institucional para a escola.

Discussão da proposta com grupos dos vários segmentos: alunos, professores, gestores, funcionários e representantes da comunidade local.

Reorganização do projeto, com as sugestões elencadas nos debates realizados.

#### b. Implementação

Sensibilização dos atores envolvidos na autoavaliação.

Elaboração, discussão, validação e aplicação dos instrumentos de coleta de dados.

Apuração e organização dos dados coletados.

Discussão dos dados coletados nos vários grupos dos segmentos.

#### c. Avaliação

Reavaliação do processo

Elaboração de relatórios conclusivos.

Discussão sobre o uso dos resultados, com encaminhamentos de ação. Uma vez identificadas às causas das dificuldades, insuficiências, é necessário definir as ações a serem desenvolvidas, fazendo um planejamento consciente.

Publicação e divulgação do relatório final.

Participarão da autoavaliação institucional todos os atores envolvidos no processo de formação da ETSUS Blumenau, ou seja, docentes, discentes ativos e egressos, gestores, representantes da Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES) e profissionais efetivos da escola. Esses sujeitos serão sensibilizados para o processo de avaliação, para melhor adesão desses participantes, para as atividades que requerem análises, encaminhamentos e mudanças.

### **6.1 Operacionalização do Projeto**

Para operacionalização do projeto, serão organizados para cada problema elencado, uma meta e ações a desenvolver, com seus respectivos responsáveis e cronograma, conforme apresentado nos quadros de 1 a 6.

### Quadro 1

**Meta 01:** Sensibilizar todos os atores sociais da escola sobre a importância e a necessidade de realizar autoavaliação institucional com vistas à qualidade das ações desenvolvidas e o comprometimento de cada um com as mudanças necessárias.

<b>Problema</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
A não realização de um processo de avaliação participativa.	Realizar reuniões de sensibilização com todos os atores envolvidos, apresentando o projeto de autoavaliação institucional.  Definir o Grupo de Trabalho que irá mediar a realização da autoavaliação institucional.  Promover rodas de conversas, nas três regiões de abrangência da ETSUS, com o objetivo de subsidiar os atores envolvidos no processo, na reflexão e aprofundamento a respeito da concepção de homem, sociedade, mundo, educação/escola/aprendizagem, currículo e avaliação.	Diretora e Coordenação Pedagógica da ETSUS	Agosto de 2013

### Quadro 2

**Meta 02:** Construir instrumento de coleta de dados que retrate a avaliação da realidade da escola como um todo.

<b>Problema</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
Não disponibilidade de instrumentos de autoavaliação com indicadores para a coleta de dados .	Realizar uma oficina com diferentes atores da ETSUS com a finalidade de criar o(s) instrumento(s) para coleta dos dados, considerando as dimensões e categorias	Grupo de Trabalho	Novembro de 2013

	elencadas na etapa do planejamento.		
--	-------------------------------------	--	--

### Quadro 3

**Meta 03:** Aplicação dos instrumentos para coleta de dados que possibilite desvelar a realidade institucional da ETSUS.

<b>Problema</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
Há necessidade de envolver todos os atores sociais, mas poucos já participaram de um processo de avaliação institucional.	Realizar três rodas de conversas sobre o tema autoavaliação institucional envolvendo os diferentes sujeitos, que irão participar do projeto. Será feito uma roda de conversa em cada região de abrangência da ETSUS. Construir e validar os instrumentos de coleta de dados nos diferentes grupos de pesquisa. Aplicar os instrumentos de coleta de dados.	Grupo de Trabalho	Fevereiro 2014

### Quadro 4

**Meta 04:** Sistematizar os dados coletados, produzindo as informações para as mudanças pretendidas.

<b>Problema</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
Falta de dados sistematizados para auxiliar na organização dos processos de trabalho e mudanças nos processos de gestão escolar e pedagógica.	Realizar reuniões para análise de dados.	Grupo de Trabalho	Abril 2014

**Quadro 5**

**Meta 05:** Socializar o relatório final.

<b>Problema</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
Realização de um painel de discussão sobre os resultados com todos os atores sociais da escola.	Realizar um painel de discussão sobre os resultados, com todos os atores sociais da escola.  Divulgar os resultados em informativos da Escola e da RETSUS.	Grupo de Trabalho	Junho 2014

**Quadro 6**

**Meta 06:** Elaborar projeto de intervenção que promova transformações da realidade da escola com vistas a melhoria da qualidade de ensino da ETSUS Blumenau.

<b>Problema</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Cronograma</b>
Não disponibilidade de informações, produto da autoavaliação institucional para elaboração do plano de intervenção.	Realizar duas oficinas, na ETSUS Blumenau, para elaboração do plano de intervenção, tendo como uma das ações a atualização/ressignificação do PPP, com a participação dos sujeitos envolvidos na autoavaliação institucional.	Grupo de Trabalho com os demais profissionais efetivos da ETSUS	Julho de 2014

## 7 ORÇAMENTO

Para o desenvolvimento desse projeto, serão utilizados recursos financeiros, provenientes dos Fundos, Nacional e Municipal de Saúde. Os custos estão relacionados com pessoal, materiais de consumo e permanentes e serviços. As estratégias como: oficinas, rodas de conversas, reuniões e painel, relacionados nas ações, dos quadros acima terão duração de 08h/cada. Os profissionais que irão compor o Grupo de Trabalho são profissionais efetivos do Município de Blumenau.

Materiais Permanentes	Computador, data show, máquina fotográfica, telefone, mesas, cadeiras, gravador.	A ETSUS Blumenau já tem disponibilizado
Materiais de consumo:	Papel Kraft, canetas, pincel atômico, fita crepe, cola tenaz, cartucho de tinta para impressora preta e colorida, fotocópias, papel A4, folha para flip Sharp e baner.	Valor: R\$800,00
Serviços	Locação de sala para as atividades descentralizadas, diárias para os deslocamentos e coffee break.	Valor R\$ 2.200,00
Pessoal	Mediadores para as rodas de conversa relacionadas nas metas 1 e 3.	Valor R\$6.240,00
		Valor total: 9.240,00

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A autoavaliação institucional é uma estratégia, com o objetivo de identificar os pontos fortes e fragilidades, para proposição de melhorias qualitativas na instituição. Trata-se da utilização dos resultados para a elaboração dos planos de ação para o desenvolvimento da escola, e, é nesta situação, a de mobilização dos dados, é que reside a importância da autoavaliação. Penso ainda, que a autoavaliação deve ser desenvolvida numa perspectiva crítica e dialógica, para uma melhor compreensão e responsabilização dos sujeitos pelo processo.

Acredito que este projeto de autoavaliação institucional seja viável e imprescindível para a ETSUS Blumenau, na medida em que se faz necessário, termos dados e informações, para melhorar os processos de trabalhos e enfrentar o nó crítico aqui descrito, ou seja, o projeto político pedagógico desatualizado que não responde mais a realidade da escola. Com certeza no desenvolvimento do projeto teremos dificuldades e fragilidades, pois percebi no decorrer das discussões com os profissionais da ETSUS Blumenau, durante os momentos do CEGEPE, que precisamos aprofundar no entendimento sobre a autoavaliação institucional, pois é um tema novo para nós das Escolas Técnicas.

Outro fator também são as correlações das forças instituintes, que se por um lado é um processo dinâmico, por outro também permeia resistência ao novo e uma tendência em não querer mudar, pois é próprio da cultura escolar. Também, as correlações de forças hierárquicas podem interferir em prol ou contra o desenvolvimento do projeto, pois, a ETSUS Blumenau não é uma instituição autônoma, e sim, está interligada ao organograma da Secretaria Municipal de Saúde que pode não elencar como prioridade na gestão.

Então para que tenhamos a oferta de cursos, com estratégias e metodologias, que almejam o desenvolvimento de profissionais, Mathias (2011, p.13) destaca a fala de Ceccin de “ressituar o trabalho das profissões de nível técnico – de operadores de rotinas a operadores de trabalho no mundo social”, portanto muito temos que avançar tanto na gestão pedagógica como na escolar, e por isso, aponto a autoavaliação institucional como uma importante tática no desenvolvimento desse processo.

## 9 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. [documento internet] 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: 16 de março de 2013.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. [documento internet] 1990. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br>>. Acesso em: 16 de março de 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [documento internet] 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em 23 de abril 2013.

BRASIL. **Lei nº. 11.741**, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. [ documento internet] 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm). Acesso em: 23 de abril 2013.

BRASIL. **Decreto nº. 2.208**, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 - 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [documento internet] 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm). Acesso em 22 de abril de 2013.

BRASIL. **Decreto nº. 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 - 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. [documento internet] 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm). Acesso em: 22 de abril de 2013.

BRASIL. **Portaria GM/MS no 1.996/07**, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. [documento internet] 2007. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sgtes>>. Acesso em: 18 de março de 2013.

BRASIL. **Portaria GM/MS no 198/04**, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. [documento internet] 2004. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portariagm198polos.pdf> Acesso em: 25 de março 2013.

BRASIL. **Portaria GM/MS nº 2970/09**, de 25 de novembro de 2009. Institui a Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS). [documento internet]. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=31696](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar_texto.cfm?idtxt=31696). Acesso em: 30 de abril 2013.

BELLONI, Isaura. **Avaliação Institucional: um instrumento de democratização da Educação**. In: *Linhas Críticas* - Revista da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, v. 5, n. 9, jul./dez.1999.

CAPPELLETTI, I. F. **Avaliação institucional: processo de autocrítica e transformação**. In: Estudos: Revista da Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior. Por uma educação de qualidade para todos. Brasília: ABMES, ano 15, nº 21, outubro, 1997.

CECCIM, R.B. **Educação Permanente em Saúde: descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde**. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, out/dez, p. 975-986, 2005.

CECCIM, R.B.. Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v.9, n. 16, p.161-168, 2005.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB). Secretaria de Estado da Saúde. Governo de Santa Catarina (SES-SC). **Deliberação 125/CIB/** de 04 de out. 2007. Estabelece a EFOS e ETSUS como instituição executora da formação profissional. [documento internet] disponível em: [http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?searchword=cib&ordering=&searchphrase=all&Itemid=293&option=com\\_search](http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?searchword=cib&ordering=&searchphrase=all&Itemid=293&option=com_search). Acesso em 30 de abril 2013.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **RESOLUÇÃO CNE/CEB N.º 4**, de 8 de dez. de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. [documento internet] disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_99.pdf). Acesso em: 08 de abril 2013.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG (Minas Gerais). Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do SUS (CEGEPE) (Org.). **Núcleo Temático III: Processos de Gestão Escolar e Pedagógica que sustentam a formação para o trabalho coletivo em saúde**: Texto 3: Planejamento Estratégico, p. 17-20. Belo Horizonte: CAED-UFMG, 2012.

ESCOLA TÉCNICA DO SUS BLUMENAU (Blumenau) (Org.). **Projeto Político Pedagógico**. Blumenau, 2010.

FREITAS, Ieda Maria Araújo e SILVEIRA, Amélia. **Avaliação de educação superior**. Florianópolis: Insular, 1997.

FERNANDES, M. E. A. **Avaliar a escola é preciso. Mas...que avaliação?** In: VIEIRA, S. L. (org.). Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FERNANDES, Maria Estrela Araújo. **Progestão: como desenvolver a avaliação institucional da escola?** Módulo IX/Maria Estrela Araújo Fernandes, Isaura belloni ; coordenação geral, Maria Aglaê de Medeiros Machado. - Brasília: Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001 Ceará, 1999.

FERRAZ, Fabiane. **Contexto e processo de desenvolvimento das comissões permanentes de integração ensino- serviço** [tese] : perspectiva dos sujeitos sociais pautada na concepção dialógica de Paulo Freire, 2011 – Florianópolis, SC, 2011.

GALDINO, Mary Neuza Dias. **A Autoavaliação Institucional no Ensino Superior como Instrumento de Gestão** (s/d). Disponível em [http://www.unigranrio.br/unidades\\_adm/cpa/downloads/autoav-inst-ensino-sup-instr-gestao-mary-galdino.pdf](http://www.unigranrio.br/unidades_adm/cpa/downloads/autoav-inst-ensino-sup-instr-gestao-mary-galdino.pdf). Acesso em: 09 de abril 2013.

MATHIAS, Maíra. Gestão da educação e do trabalho em saúde no centro do debate: Trabalhador no centro. **Revista Ret-sus: RET-SUS 10 anos**, Rio de Janeiro, n. 41, p.11-13, 2011. Janeiro/ Fevereiro. Disponível em: <http://www.retsus.fiocruz.br/uploadsistema/revista/pdf/revista41.pdf>. Acesso em: 05 maio 2013.

MATHIAS, Maíra. Educar para transformar a prática. **Revista Ret-sus: Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**, Rio de Janeiro, n. 39, p.12-17, 2010. Outubro. Disponível em: [www.retsus.fiocruz.br/uploadsistema/revista/pdf/revista39.pdf](http://www.retsus.fiocruz.br/uploadsistema/revista/pdf/revista39.pdf). Acesso em: 05 maio 2013.

MATUS, Carlos. **Política, Planejamento & governo**. Brasília: IPEA, 1997.

PINTARELLI, Kátia Lúcia Brasil et al. **A Escola Técnica de Saúde de Blumenau e a sua Gestão**: monografia. Blumenau: Universidade Regional de Blumenau, 2004.

RIVERA, F. J. U. (Org.). **Planejamento e Programação em saúde: um enfoque estratégico**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (Org). **Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde**: Florianópolis, Estado de Santa Catarina, 2009. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/sgtes>. Acesso em: 17 de março de 2013.

SIMONS, P. R. J. **Aprendizagens nas organizações**. In MARQUES, Carlos Alves; CUNHA, Miguel Pina e – Comportamento Organizacional e Gestão de Empresas. 2ª ed., Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2000.

UNIVERSIDADE FEEVALE. **Proposta de Auto-avaliação Institucional** – Novo Hamburgo – RS, 2005.[documento internet]. Disponível em: <http://www.feevale.br/site/files/documentos/pdf/17564.pdf>. Acesso em 28 de abril 2013.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança**. São Paulo: Libertad, 1998.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de(Orgs). **Escola: Espaço do projeto político pedagógico** – Campinas. SP: Papyrus, 1998.

WERMELINGER. Mônica (ORG), MACHADO. Maria Helena, FILHO. Antenor Amâncio. **Políticas de educação profissional: referências e perspectivas**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.15, n.55, p. 207-222, abr./jun.2007.